



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

PROGEP – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **NOTA n° 36/PROGEP/UFRA**

### **PAGAMENTO DE RT**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em cumprimento ao Acórdão do TCU n° 11374/2016, TCU-2ª. Câmara (Proc. TC009.095/2015-2), a mensagem n° 557926, do Ministério do Planejamento, informado através do Ofício Circular n° 818/2016-MP;

Em cumprimento a NOTA n° 28/PROGEP/UFRA publicada em 19/12/2016 e seus complementos;

Em cumprimento a NOTA N° 33/PROGEP/UFRA;

Informa aos servidores Docentes e Técnico-Administrativos que não apresentaram na Seção de Cadastro seus respectivos Diplomas de Pós-Graduação (MESTRADO E DOUTORADO), no prazo estipulado de 180 (cento e oitenta) dias, que o pagamento de Retribuição de Titulação – RT, será suspenso a partir da folha de julho/2017 até que se cumpra a exigência legal.

Belém, 29 de junho de 2017.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFRA